



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 002/2020, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 015/2019 e alterações, fica decidido:

Do julgamento em favor da Empresa: S. VELOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 08.808.826/0001-93 VALOR: R\$ 1.106.600,00 (Hum Milhão Cento e Seis mil Seiscentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pitimbu-PB, 05 de Fevereiro de 2020.

**Gustavo Henrique Santos Menezes**  
Pregoeiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO n.º 002/2020, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal n.º 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.892/13; Decreto Municipal n.º 015/2019 e alterações, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da Empresa: S. VELOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ n.º 08.808.826/0001-93 VALOR: R\$ 1.106.600,00 (Hum Milhão Cento e Seis mil Seiscentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

GABREF/PITIMBU-PB, 05 de Fevereiro de 2020.

  
Leonardo José Barbalho Carneiro  
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

GABINETE DO PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XVIII PITIMBU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO N.20

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Leonardo José Barbalho Carneiro  
Prefeito Constitucional

Wuilians Jonys Tavares Gabi  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu - PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

## ATOS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019

Pitimbu-PB, 04 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS  
DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Empresa:  
SUFRAMED COM. MAT. MÉDICO HOSP. LTDA.  
CNPJ n.º 03.246.587/0001-01  
Valor: R\$ 1.033.969,20 (Um Milhão e Trinta e Três Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte centavos).  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2020.

02.050 - Secretaria de Saúde - FMS.  
02050.10.301.2042.2437 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde.  
02050.10.301.2042.2441 - Distribuição de Medicação da Farmácia Básica - FMS.  
02050.106302.2048.2475 - Distribuição de Medicação Complementar.  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

## Edital de Credenciamento nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE PITIMBU, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, para o credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais para o evento Carnaval 2020. Maiores informações e aquisição do edital completo no <http://www.pitimbu.pb.gov.br/licitacoes> ou no departamento de licitações situada localizado na CPL na Rua Padre José João, Nº 31 - Centro - Pitimbu/PB. Maiores informações no horário de expediente normal de 13h00min as 12h00min Horas.

Pitimbu-PB, 05 de Fevereiro de 2020.

Gustavo Henrique Santos Menezes  
Presidente da CPL

## ADJUDICAÇÃO

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 002/2020, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XVIII PITIMBU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO N.20

Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.892/13; Decreto Municipal n.º 015/2019 e alterações, fica decidido:

Do julgamento em favor da Empresa: S. VELOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ n.º 08.808.826/0001-93 VALOR: R\$ 1.106.600,00 (Hum Milhão Cento e Seis mil Seiscentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pitimbu-PB, 05 de Fevereiro de 2020.

**Gustavo Henrique Santos Menezes**  
 Pregoeiro

**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º**  
**003/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 - SRP**

Pitimbu/PB, 05 de Fevereiro de 2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Empresa:

**S. VELOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, localizado na **RODOVIA/PB – 44 – KM 08 – S/N – 58.326-000 CAAPORÃ/PB**, inscrito no CNPJ sob o n.º **08.808.826/0001-93**, representado pela **senhorita RIVALDA MARINHO TOSCANO**, CPF: **009.758924-10** conforme **quadro abaixo:**

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE		ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT.	
	UNIT.	TOTAL	
1	ÓLEO DIESEL S 500	LITRO	
	100.000	3,62	R\$ 362.000,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	
	160.000	3,66	R\$ 585.600,00
3	ETANOL	LITRO	50.000 3,18
			R\$ 159.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 1.106.600,00**  
**VALOR: R\$ 1.106.600,00 (Hum Milhão Cento e Seis mil Seiscentos reais).**

**Da validade de ata de registro de preço: A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.**

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO n.º 002/2020, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.892/13; Decreto Municipal n.º 015/2019 e alterações, fica decidido a:

## HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: S. VELOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ n.º



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XVIII PITIMBU, 06 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO N.20

08.808.826/0001-93 VALOR: R\$ 1.106.600,00 (Hum Milhão Cento e Seis mil Seiscentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

GABREF/PITIMBU-PB, 05 de Fevereiro de 2020.

Leonardo José Barbalho Carneiro  
Prefeito Constitucional

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito  
Municipal, em 06 de setembro de 2019.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO  
CARNEIRO  
Prefeito

PORTARIA Nº: 019/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL  
DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,  
Estado da Paraíba, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores: **Thiago Cordeiro de Albertim CPF nº 058.390.914-05; Karla Adriana da Silva Alântara CPF nº 022.046.934-21 e Danrley Nascimento Viana CPF nº 093.548.514-79** para atuarem juntos à Comissão de Seleção, do Carnaval 2020 de Pitimbu/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

----- FIM DA EDIÇÃO -----